



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**Departamento Administrativo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SISTEMA DE ALARME, CERCA ELÉTRICA E SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS SEM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INTERLIGADO A SEDE DA CONTRATADA, SENDO QUE EM CASO DE EVENTUAIS DISPAROS O MONITORAMENTO SERÁ FEITO ATRAVÉS DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA**”, nos termos da autorização da Presidência e solicitação da Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

**CONSIDERANDO** a empresa **BATISTA DOS SANTOS E CIA LTDA**, manifestou interesse e atende a todas as exigências estabelecidas no aviso de intensão de dispensa e termo de referência, e, em vista do melhor interesse público será, portanto, contratada para o fornecimento do objeto;

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

**CONSIDERANDO** finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Agente de Contratação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

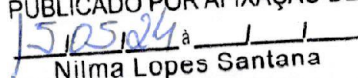
- I – **DECLARAR DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e,
- II – **AUTORIZAR** a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **BATISTA DOS SANTOS & CIA**, com sede à Av. Dourado, nº 779SW, Cidezal I, CEP: 78.365-000, na cidade de Sapezal-MT, inscrita no CNPJ sob nº 06.907.668/0001-01, num valor global de R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal-MT, 15 de maio de 2024.

  
Vereador **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

  
**RAQUEL MARLI DA SILVA**  
Agente de Contratação

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
  
Nilma Lopes Santana